



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 082/2017-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 116.2017.CGMP.1177966.2017.10995, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, que encaminhou relatório de acompanhamento de estágio probatório e recomendou o vitaliciamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, XXII, da Lei Complementar n.º 11/1993;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

**CONSIDERANDO** a instrução do P.I. n.º 1177966.2016.PGJ;

**CONSIDERANDO** o ingresso do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, em 1.7.2015;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, registrado no sistema Arquimedes sob n.º 1188159, em 14.6.2017;

**CONSIDERANDO** a perda superveniente de objeto do processo de vitaliciamento decorrente do aludido pedido de exoneração;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho

Superior do Ministério Público, à unanimidade, em sessão extraordinária realizada em 31 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR** os autos do Procedimento Interno n.º 1177966.2017.PGJ, relativo ao vitaliciamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, em razão da perda superveniente do objeto, decorrente do pedido de exoneração do cargo, formalizado em 14 de junho de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 31 de outubro de 2017.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça*

*Presidente do c. CSMP*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro e Secretária*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*